



EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 8/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados na Concorrência nº 8/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADA

SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO CNPJ: 33.075.880/0001-14

Julgada a documentação e firmado o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso quanto a essa fase, procedeu-se a abertura do envelope e julgamento da proposta sendo que, tendo a empresa **SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO** atendido integralmente os requisitos do edital, foi declarada vencedora do certame.

Comunica outrossim, que está aberto o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados da data deste edital, conforme artigo 109 da lei 8.666/93, para que qualquer interessado possa dar vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso caso não corrobore com o julgamento proferido.

Catanduvas, 24 de novembro de 2021.



Juliana Cristina da Silva
Presidente da Comissão